



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 61/2024/VLH - CGAB/IFRO

PROCESSO SEI Nº 23243.013659/2024-54

DOCUMENTO SEI Nº 2453002

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* VILHENA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Extensão – DEPEX, considerando o que dispõe a Resolução Nº 44/REIT - CONSUP/IFRO, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017, torna público a alteração no quadro de oferta do **Edital Nº 61/2024/VLH - CGAB/IFRO, DE 25 DE outubro DE 2024.**

#### 1. ALERAÇÃO NO QUADRO DE OFERTA

##### ONDE SE LÊ:

2.1 O curso, vagas e requisitos mínimos de formação para ingresso estão dispostos no Quadro 1 abaixo:

##### Quadro 1: Curso, vagas e requisitos mínimos.

Cursos	Oferta	Local	Turno	Requisito mínimo de Formação	Vagas
Manufatura Aditiva	28/10 à 01 de novembro	IFRO -Campus Vilhena	Vespertino	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ensino fundamental II completo.</li> <li>Disponibilidade de horário</li> </ul>	30
Introdução a Robótica	04 à 08 novembro	IFRO -Campus Vilhena	Noite	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ensino fundamental II completo.</li> <li>Disponibilidade de horário</li> </ul>	30
Computação em Nuvem	08 à 10 de novembro	IFRO -Campus Vilhena	Sexta Noite/ Sábado e Domingo integral	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ensino fundamental II completo.</li> <li>Disponibilidade de horário</li> </ul>	30
Internet das Coisas	11 à 15 de novembro	FRO -Campus Vilhena	Vespertino	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ensino fundamental II completo.</li> <li>Disponibilidade de horário</li> </ul>	30
Big Data	22, 23, 24 novembro	IFRO -Campus Vilhena	Sexta Noite/ Sábado e Domingo integral	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ensino fundamental II completo.</li> <li>Disponibilidade de horário</li> </ul>	30
Inteligência Artificial	a definir	IFRO -Campus Vilhena	a definir	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ensino fundamental II completo.</li> <li>Disponibilidade de horário</li> </ul>	30

##### LEIA-SE:

2.1 O curso, vagas e requisitos mínimos de formação para ingresso estão dispostos no Quadro 1 abaixo:

##### Quadro 1: Curso, vagas e requisitos mínimos.

Cursos	Oferta	Local	Turno	Requisito mínimo de Formação	Vagas
Manufatura Aditiva	<b>04 à 08 de novembro</b>	IFRO -Campus Vilhena	Vespertino	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ensino fundamental II completo.</li> <li>Disponibilidade de horário</li> </ul>	30
Introdução a Robótica	04 à 08 novembro	IFRO -Campus Vilhena	Noite	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ensino fundamental II completo.</li> <li>Disponibilidade de horário</li> </ul>	30
Computação em Nuvem	08 a 10 de novembro	IFRO -Campus Vilhena	Sexta (Noite) / Sábado e Domingo (integral)	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ensino fundamental II completo.</li> <li>Disponibilidade de horário</li> </ul>	30
Internet das Coisas	11 à 15 de novembro	FRO -Campus Vilhena	Vespertino	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ensino fundamental II completo.</li> <li>Disponibilidade de horário</li> </ul>	30
Big Data	22, 23, 24 novembro	IFRO -Campus Vilhena	Sexta (Noite) / Sábado e Domingo (integral)	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ensino fundamental II completo.</li> <li>Disponibilidade de horário</li> </ul>	30
Inteligência Artificial	<b>29/11 a 01 de dezembro</b>	IFRO -Campus Vilhena	Sexta (Noite) / Sábado e Domingo (integral)	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ensino fundamental II completo.</li> <li>Disponibilidade de horário</li> </ul>	30

## 2. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão avaliados pelo Coordenações de Cursos de Formação Inicial e Continuada (CFIC) e Depex *campus* Vilhena.
- 2.2. Dúvidas e informações referentes a este Edital poderão ser esclarecidas pelo e- mail: [cfic.vilhena@ifro.edu.br](mailto:cfic.vilhena@ifro.edu.br).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alécio Stiz, Diretor(a) Geral**, em 31/10/2024, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2453192** e o código CRC **6B47C706**.